



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Edital PROEXC nº 01/2025
ProExtensão 2024

A Diretoria de Extensão (DIEX) torna público o processo para a seleção de bolsistas de graduação para os subprojetos que compõem o Programa de Desenvolvimento Institucional ProExtensão 2024. As bolsas terão carga horária e valores distintos, de acordo com as características de cada subprojeto.

1 - Dos subprojetos

1.1 - Subprojeto: Núcleo Universitário da Terceira Idade - NUTI

Coordenador: Iván Gregorio Silva Miguel

1.1.1 - CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

- a) Quantidade: 2 (duas);
- b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 7 (sete) horas semanais;
- c) Remuneração: R\$ 400,00;
- d) Período da bolsa (vigência): de abril a maio de 2025.

1.2 - Subprojeto: Troca de livros: socializando a leitura

Coordenadora: Mairim Linck Piva

1.2.1 - CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

- a) Quantidade: 1 (uma);
- b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 8 (oito) horas semanais;
- c) Remuneração: R\$ 500,00;
- d) Período da bolsa (vigência): de abril a julho de 2025.

1.3 - Subprojeto: Herbário da Universidade do Rio Grande (HURG): Coleções botânicas como ferramenta na conexão Escola x Comunidade x Universidade

Coordenadora: Sônia Marisa Hefler

1.3.1 - CARACTERÍSTICA DAS VAGAS:

I - Bolsa 1;

- a) Quantidade: 4 (quatro);
- b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 5 (cinco) horas semanais;
- c) Remuneração: R\$ 300,00;
- d) Período da bolsa (vigência): maio de 2025.

II - Bolsa 2;

a) Quantidade: 2 (duas);

b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 3 (três) horas semanais;

c) Remuneração: R\$ 200,00;

d) Período da bolsa (vigência): junho de 2025.

1.4 - Subprojeto: JornalECO - O DIREITO À CIDADE: Ampliando a voz e vez da luta por justiça ambiental nas cidades do extremo sul do Brasil e leste do Uruguai

Coordenador: Carlos Roberto da Silva Machado - carlosmachado2004furg@gmail.com

1.6.1 - CARACTERÍSTICAS DA VAGA:

a) Quantidade: 1 (uma);

b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 3 (três) horas semanais;

c) Remuneração: R\$ 200,00;

d) Período da bolsa (vigência): de abril a junho de 2025.

1.5 - Subprojeto: Troca de Livros em Santa Vitória do Palmar: a comunidade e a promoção da leitura

Coordenador: Wellington Freire Machado - machadowf@gmail.com

1.4.1 - CARACTERÍSTICAS DA VAGA:

a) Quantidade: 1 (uma);

b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 08 (oito) horas semanais;

c) Remuneração: R\$ 500,00;

d) Período da bolsa (vigência): de abril a julho de 2025.

1.6 - Subprojeto: Física nas Artes

Coordenador: Cristiano Brenner Mariotti - cristianomariotto@furg.br

1.12.1 - CARACTERÍSTICAS DA VAGA:

a) Quantidade: 1 (uma);

b) Carga Horária: A jornada de atividades será de 3 (três) horas semanais;

c) Remuneração: R\$ 300,00;

d) Período da bolsa (vigência): maio de 2025.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Cada coordenador/a ficará responsável pela seleção de seu subprojeto, considerando:

a) Histórico acadêmico;

b) Preferencialmente o Currículo Lattes (ou o Currículo Vitae);

c) Entrevista.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A inscrição do/a candidato/a será realizada através do Sistema de Inscrições da FURG em <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2639>.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA:

4.1 - A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da Diretoria de Extensão: <https://diex.furg.br/>

4.2 - Cronograma

Etapa	Descrição	Período/Data prevista
1ª	Publicação do Edital	28/03/2025
2ª	Período de inscrições	De 31/03 a 04/04/2025
3ª	Divulgação das inscrições homologadas	07/04/2025
4ª	Período de seleção pelas coordenações	De 08/04 a 11/04/2025
5ª	Divulgação dos resultados	14/04/2025

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção dos bolsistas será realizada pelo/a coordenador/a do subprojeto;

5.2 - Os/As coordenadores/as dos subprojetos farão contato com os/as inscritos/as, através do e-mail indicado no sistema de inscrições da FURG (SINSC), para agendar o horário da entrevista.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 – O contrato com o subprojeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

6.2 – Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Coordenação do Projeto.

6.3 - Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: diex@furg.br

Rio Grande, 28 de março de 2025.

Beatriz Spotorno Domingues
Diretora da Extensão